



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL
CNPJ 69.398.402/0001-92

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 013 de 30 de junho de 2025.

Dispõe sobre a concessão de
Título de Cidadão Cedralense ao
Senhor **FREDSON PEREIRA VELOZO**
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Cedralense ao Senhor **FREDSON PEREIRA VELOZO**, em reconhecimento pelos relevantes trabalhos prestados em prol do bem servir ao povo cedralense, com obras sociais, através de mutirão de construção de casas, beneficiando várias famílias cedralenses.

Art. 2º - A honra que ora se outorga, será realizada em sessão solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º. - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRAL-MA, em 30 de junho de 2025.



ANTENOR FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Presidente.